

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO EM ANALISTA DE SHIPPING

1. APRESENTAÇÃO

A Diretoria de Portos e Costas (DPC), por meio do Instituto Mar e Portos (IMAPOR), oferecerá o Curso de Formação em “Analista de Shipping”, a ser realizado em modalidade de Ensino a Distância (EAD), abrangendo todo o território nacional, aos servidores que exercem funções técnicas, operacionais e administrativas nas Agências e Empresas de Navegação, Empresas Operadoras Portuárias, OGMOs, Sindicatos de trabalhadores portuários e Administrações Portuárias, que são contribuintes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), chamadas, a partir de então, de Entidades Interessadas (EI).

O curso visa desenvolver todas as competências exigidas pelo mercado e dar uma visão holística, crítica e multidisciplinar de todos os aspectos relacionados ao transporte e comércio marítimo (*Shipping*), doméstico e internacional, contextualizando questões marítimas, navais, portuárias, legais, regulatórias, logísticas, operacionais e de documentação. O curso terá uma carga horária total de 111 horas, com aplicação de avaliação presencial de aprendizagem, que ocorrerá nas Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências (CDA), onde os candidatos optaram para realizarem as suas avaliações, no momento da inscrição.

Este edital tem por finalidade apresentar as normas do Processo Seletivo (PS) para o referido curso. É imprescindível que os candidatos e as EI, únicas entidades autorizadas a fazerem a indicação dos candidatos, leiam atentamente este documento, que traz todas as condições para o curso em questão.

2. DO PRÉ-REQUISITO

O Curso de Formação em Analista de Shipping, realizado na modalidade EAD, requer que o candidato, com Ensino de Nível Médio completo, seja um colaborador de uma EI contribuinte do FDEPM, e que seja indicado por ela.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1) A inscrição no PS implicará na aceitação irrestrita das condições aqui estabelecidas, não cabendo ao candidato o direito de recurso, para obter qualquer compensação pela sua eliminação; pela anulação da sua inscrição; ou pelo não aproveitamento por falta de vagas;

3.2) As inscrições deverão ser realizadas, pelas próprias EI, no período de 20 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024. As EI deverão indicar os candidatos, anexando a documentação constante do item 4, deste edital, ao processo de inscrição, digitalizada em arquivos no formato PDF e encaminhando para a Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima do candidato, cujo endereço eletrônico consta relacionado no (Anexo D);

3.3) Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado;

3.4) Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição, incluindo a veracidade dos dados fornecidos (nome, identidade, CPF etc...);

3.5) A publicação da relação dos candidatos inscritos no PS será divulgada nos endereços eletrônicos da DPC; e do IMAPOR, nos seguintes "sites" da internet: <https://www.marinha.mil.br/dpc>; e www.imapor.org.br; e

3.6) Serão impugnadas as inscrições no caso da não apresentação de quaisquer documentos mencionados como requisitos.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

4.1) Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

4.2) Termo de adesão (Anexo B);

4.3) Declaração de liberação (Anexo C);

4.4) Cópia da carteira de identidade, dentro da validade;

4.5) Cópia do CPF (se este não constar no documento de identidade);

4.6) Comprovante de vínculo com a empresa/instituição que fez a indicação (cópia do contrato de trabalho ou da Carteira de Trabalho onde conste o respectivo registro); e

4.7) Cópia da GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência) da empresa/instituição que fez a indicação, exibindo no campo "Cód. FPAS" o código 540, comprovando que é contribuinte do FDEPM.

5. DAS VAGAS

São oferecidas 40 vagas para o processo seletivo de âmbito nacional.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1) Cada empresa poderá indicar a quantidade de candidatos de acordo com sua conveniência;

6.2) A seleção de até 40 candidatos ao curso será efetuada mediante a realização de uma prova de classificação, pelo critério de maior nota, sendo eventual desempate realizado pelo critério de ocupação da vaga pelo candidato de maior idade, até que seja ocupada a maior quantidade de vagas, dentro das 40 vagas oferecidas;

6.3) A prova de classificação ocorrerá, mesmo que o número de candidatos das EI participantes do PS seja inferior a 40.

6.4) A prova de classificação do item 6.2 será realizada presencialmente, no dia 30 de janeiro de 2024, às 09h00, horário de Brasília, nas dependências de todas as CDA a serem

designadas pela DPC. A prova constará de vinte questões de Matemática e vinte questões de Língua Portuguesa, na modalidade de múltipla escolha, no nível de Ensino Médio; e

6.5) A realização da prova, a divulgação do resultado, a publicação dos candidatos aprovados aptos para a matrícula e o início do curso seguirão o seguinte calendário:

- 1º) Aplicação da prova –30/01/2024;
- 2º) Divulgação do gabarito – 31/01/2024;
- 3º) Limite para interposição de recursos – 08/02/2024;
- 4º) Publicação do resultado final– 19/02/2024;
- 5º) Publicação dos candidatos aprovados por ordem de classificação – 22/02/2024; e
- 6º) Matrícula no IMAPOR, dos candidatos aprovados – De 23/02/2024 a 29/02/2024; e
- 7º) Início do curso – 04/03/2024.

6.6) A prova terá a duração de 3 horas. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário de início da prova;

6.7) O candidato deverá levar lápis preto, caneta azul e borracha. Ao final da prova, anotar o número e a letra de cada questões respondidas para posterior conferência com o gabarito; e

6.8) O gabarito, assim como as provas, serão disponibilizados no site da DPC, no dia 31/01/2024.

7. DA MATRÍCULA

7.1) As matrículas dos candidatos aprovados e classificados deverão ser efetuadas, pelos próprios candidatos, no período de 23/02/2024 a 29/02/2024, por e-mail, “icursos@imapor.org.br” via internet, no site do Instituto Mar e Porto (IMAPOR);

7.2) Serão inicialmente classificados por maior nota de prova, 40 candidatos aptos para matrícula e mais cinco candidatos subsequentes, como reserva de matrícula; e

7.3) O candidato classificado dentro do número de vagas (40) que não realizar sua matrícula no período estabelecido, será eliminado do PS, e será considerado apto para matrícula, automaticamente, o candidato que se seguir na lista de candidatos classificados como reservas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1) Os candidatos, durante o PS, não deverão se reportar diretamente à DPC, uma vez que as indicações para as inscrições cabem às EI contribuintes do FDEPM, que encaminharão as respectivas inscrições às CDAs conforme previsto no subitem 3.2, deste Edital;

8.2) A Comissão de Seleção na DPC é soberana, quanto à aplicação dos critérios de avaliação do PS aqui definidos, não cabendo recurso de qualquer espécie;

8.3) Este processo seletivo só terá validade para o Curso que será iniciado no primeiro semestre de 2024;

8.4) Até o início do curso, com suas atividades didático-pedagógicas, previsto para o dia 04/03/2024, admite-se o preenchimento de vaga(s), oriunda(s) de eventual desistência de candidato(s) classificado(s), seguindo-se a ordem de classificação no PS;

8.5) O resultado final do PS será publicado no endereço eletrônico da internet da DPC, (<http://www.marinha.mil.br/dpc>) no formato PDF, em lista contendo os candidatos selecionados;

8.6) Considera-se atendido o requisito de publicidade do PS, a divulgação do resultado do mesmo em mídia digital, no endereço eletrônico da DPC; e

8.7) A qualquer tempo, caso verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos, a inscrição, a matrícula ou a convocação dos candidato(s) poderão ser anuladas.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

9.1) LÍNGUA PORTUGUESA:

I- Leitura, Compreensão e Interpretação de Textos

os mecanismos de coesão e coerência no texto escrito; os gêneros redacionais – os modos narrativo, descritivo e dissertativo de organização do discurso; língua falada e língua escrita; o discurso direto e o indireto; avaliar-se-á a capacidade de o candidato decodificar adequadamente enunciados escritos da língua, indagando sobre a significação das palavras (sinônimos, antônimos e parônimos), expressões ou estruturas frasais, bem como o significado geral dos períodos, parágrafos e do texto.

II- Gramática

classe de palavras: reconhecimento, valores e emprego; estrutura das palavras; elementos que formam as palavras; flexão nominal: gênero, número e grau dos substantivos e dos adjetivos; gênero e número dos artigos numerais e pronomes; flexão verbal: modos, conjugações, vozes, tempos, pessoas, número, formação de tempos simples e compostos; reconhecimento dos elementos mórficos que constituem as formas verbais; termos da oração; classificação do período; orações reduzidas e desenvolvidas; orações intercaladas ou interferentes; sintaxe de concordância nominal e verbal; sintaxe de regência nominal e verbal; crase; sintaxe de colocação dos pronomes; pontuação; paráfrase; denotação e conotação; figuras de linguagem; acentuação gráfica.

9.2) MATEMÁTICA:

I- Conjuntos, Relações e Funções

definições; pertinência; conjuntos universo, unitário e vazio; subconjuntos; operações com conjuntos; número de elementos; conjuntos numéricos; produto cartesiano; representação gráfica; domínio, contradomínio e imagem; diagramas; gráficos; injetividade, sobrejetividade e bijetividade; funções compostas e inversas; funções afins, quadráticas, modulares, trigonométricas, racionais, exponenciais e logarítmicas.

II- Progressões e Sequências

sequências numéricas; progressão aritmética e geométrica; classificação; termo geral; interpolação; propriedades; soma dos termos; relação da progressão aritmética com a função afim; relação da progressão geométrica com a função exponencial.

III- Matrizes e Determinantes

operações com matrizes; equação matricial; matriz transposta, oposta, inversa, identidade, nula; sistema de equações lineares; escalonamento; método Gauss-Jordan; matriz de Vandermonde. Menor complementar; cofator; teorema de Laplace; regra de Cramer; determinantes.

IV- Geometria Plana e Espacial

polígonos; circunferências e círculos; semelhança de triângulos; relações métricas nos triângulos e circunferências, apótema, perímetro de polígonos regulares; congruência de figuras planas; áreas de polígonos e figuras planas quaisquer, círculos, coroas e setores circulares; lugares geométricos; posições relativas; cônicas: elipse, parábola e hipérbole. Linha poligonal. Áreas e volumes dos Sólidos Geométricos (poliedros, corpos redondos; prismas, pirâmides, cone, cilindro, esfera); inscrição e circunscrição de sólidos.

V- Número Complexo e Trigonometria

definição; forma algébrica e trigonométrica; argumento; conjugado; potências da unidade imaginária; operações; fórmula de Moivre. Arcos e ângulos; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas; redução de quadrante; transformações, equações, inequações trigonométricas; resolução de triângulos quaisquer; lei dos senos; lei dos cossenos.

VI- Polinômios e Equações Algébricas

definição; coeficiente dominante; grau; valor numérico; função polinomial; operações com polinômios; raiz de polinômio; teorema do resto; teorema de D'Alembert; teorema das divisões sucessivas; dispositivo de Briot-Ruffini. Teorema Fundamental da Álgebra; teorema da decomposição; multiplicidade de raízes; relações de Girard; raízes complexas e racionais.

VII- Análise Combinatória e Probabilidade

princípio fundamental da contagem; fatorial; permutações simples, circulares e de elementos nem todos distintos; combinações simples e completas; arranjo; binômio de Newton. Probabilidade; espaço amostral; probabilidade da união e interseção de eventos; probabilidade condicional; independência de eventos.

VIII- Noções de Lógica

proposições simples e compostas; negação; conectivos (conjunção, disjunção, condicional, bicondicional); tautologias, contradição e contingência; equivalências; quantificadores.

IX- Estatística

amostragem; medidas de tendência central (média, moda, mediana); medidas de dispersão (amplitude, variância, desvio padrão e desvio médio); tabelas de frequência relativa e absoluta; histograma; gráfico de setores; gráficos de linhas; pictogramas; variável aleatória; função densidade de probabilidade.

X- Matemática Financeira

porcentagem; aumentos e descontos percentuais; aumentos e descontos percentuais sucessivos; juros simples e compostos; tabela SAC.

XI- Cálculo Vetorial e Geometria Analítica

plano cartesiano; Vetores no R² e R³; operações com vetores; produto interno e vetorial; distância entre pontos; ponto médio de um segmento de reta; condição para o alinhamento de três pontos; coeficiente angular da reta; equação da reta; equações paramétricas da reta; posições relativas de duas retas no plano; ângulo formado por duas retas; distância de um ponto a uma reta; área de

um triângulo; circunferência: equação geral, posição de um ponto e uma reta em relação a uma circunferência; posições relativas de duas circunferências.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1) Ao acessar o endereço eletrônico da DPC, das CDAs e do IMAPOR, o candidato deve sempre atualizar a página, de modo a ter acesso às novas informações divulgadas; e

10.2) Os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que o candidato tenha instalado em seu computador o aplicativo Adobe Acrobat Reader.

MARCIO FERREIRA DE MELLO

Contra-Almirante (RM1)

Superintendente do Ensino Profissional Marítimo

MAURO STENIO COUTINHO DE LACERDA JUNIOR

Capitão- Tenente (AA)

Encarregado do Serviço da Secretaria e Comunicações

ASSINADO DIGITALMENTE